



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 213/2026 exarado no processo administrativo nº 791/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO SR. JOCELI RODRIGUES DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS FARROUPILHAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL NA LOCALIDADE DE SÃO RAFAEL.**

JOCELI RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 44.422.352/0001-00 com sede na Est. Vila Brites, nº420. Bairro: Interior São Borja – RS, no valor total de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de qualificar a programação dos festejos farroupilhas, evento integrante das comemorações dos 150 anos do Município de São Vicente do Sul, promovendo a valorização da cultura local e o entretenimento da comunidade. A escolha do artista decorre de sua reconhecida atuação no cenário regional e adequação ao perfil cultural do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 11 de setembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL